



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
ANO LETIVO 2022/2023
TURMA DA NOITE

Unidade curricular

Direito Processual Civil Internacional II TAN

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Isabel Alexandre – 2h semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

(-----)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Aprofundamento e desenvolvimento dos conhecimentos obtidos na Licenciatura e na disciplina de Direito Processual Civil Internacional I sobre o tratamento processual das situações jurídicas plurilocalizadas.

Conteúdos programáticos

1. O reconhecimento, a execução e a modificação de títulos estrangeiros: noções introdutórias
2. Panorama legislativo
 - 2.1. Regras de direito internacional
 - 2.2. Regras de direito europeu
 - 2.3. Regras de direito interno português
3. Decisões suscetíveis de reconhecimento
 - 3.1. Decisões de autoridades administrativas
 - 3.1.1 Regras de direito internacional
 - 3.1.2. Regras de direito europeu
 - 3.1.3. Regras de direito interno português
 - 3.1.3.1. O reconhecimento de decisões estrangeiras que decretam o divórcio
 - 3.1.3.2. O reconhecimento de decisões estrangeiras que reconhecem uniões de facto
 - 3.2. Decisões de tribunais eclesiásticos
 - 3.3. Decisões de tribunais arbitrais
4. Processos de reconhecimento
 - 4.1. Previstos no direito internacional
 - 4.1.1. Considerações gerais
 - 4.1.2. Convenção Relativa à Proteção Internacional de Adultos
 - 4.1.3. Convenção sobre Reconhecimento e Execução de Decisões Estrangeiras em Matéria Civil e Comercial
 - 4.2. Previstos no direito europeu
 - 4.2.1. Considerações gerais
 - 4.2.2. Convenção de Bruxelas de 1968
 - 4.2.3. Convenção de Lugano de 2007
 - 4.2.4. Regs. 2201/2003 e 2019/1111
 - 4.2.5. Reg. 1215/2012
 - 4.2.6. Procedimentos europeus
 - 4.3. Previstos no direito interno português
 - 4.3.1. Revisão de sentenças estrangeiras (arts. 978º e segs. do CPC)
 - 4.3.2. Outros processos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5. Obstáculos ao reconhecimento
 - 5.1. Previstos no direito internacional
 - 5.2. Previstos no direito europeu
 - 5.3. Previstos no direito interno português
6. Execução de títulos estrangeiros
 - 6.1. Competência internacional para as ações executivas
 - 6.2. Exequibilidade dos títulos estrangeiros
 - 6.3. Tramitação
7. Modificação de títulos estrangeiros
 - 7.1. Matéria relativa a alimentos
 - 7.2. Matéria relativa ao exercício de responsabilidades parentais
 - 7.3. Outras matérias

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos da presente unidade curricular traduzem-se na temática do reconhecimento, execução e modificação de títulos estrangeiros (por exemplo, sentenças estrangeiras). Estes conteúdos não são, em geral, ministrados aos alunos na Licenciatura nem em outras disciplinas do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, mas a sua aprendizagem é determinante para uma visão abrangente do tratamento processual das situações jurídicas plurilocalizadas, pelo que são abordados na presente unidade curricular.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Para além da exposição dos conteúdos da disciplina pela docente (com disponibilização da correspondente legislação, bibliografia e jurisprudência), serão resolvidas hipóteses práticas em aula, estudados e debatidos acórdãos que versam sobre litígios internacionais de natureza cível e, bem assim, feitas apresentações orais, pelos Alunos, de temas por si escolhidos (as quais devem ser suportadas por um pequeno texto/guião da apresentação, a enviar para a docente – ialexandre@fd.ulisboa.pt – e para a turma até 24h antes da apresentação oral respetiva). A nota da apresentação oral representará 70% da nota da avaliação contínua. A nota da participação em aula representará 20% da nota da avaliação contínua. A assiduidade representará 10% da nota da avaliação contínua.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Os alunos terão de fazer pesquisas para as suas apresentações, particularmente de legislação e jurisprudência europeia e internacional, o que contribuirá para a sua aprendizagem dessas fontes de direito. Por outro lado, terão de aprofundar, nessas pesquisas, os seus anteriores conhecimentos de direito processual civil e de direito substantivo, e de familiarizar-se com a doutrina de direito processual civil europeu e internacional.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, João Gomes de,
- *O divórcio em Direito Internacional Privado*, Coimbra, Almedina, 2017;
- “Revisão de sentenças estrangeiras”, in: AA.VV., *Processos especiais*, vol. II (coord: Rui Pinto, Ana Alves Leal), Lisboa, AAFDL Editora, 2020, pp. 311-344
- ALVES, Rute, e CARRERA, Iñaki, “(Des)ordem pública internacional: acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 2 de Junho de 2016”, *Revista PLMJ Arbitragem*, n.º 1, Novembro 2017, pp. 52-65
- BARATTA, Roberto, “Short Remarks on EC Competence in Matters of Family Law”, in *The external dimension of EC private international law in family and succession matters*, Padova, Cedam, 2008, págs. 189-194
- BIAVATI, *Diritto processuale civile dell’Unione europea*, 5ª ed., Milano, Giuffrè, 2015
- BRITO, Maria Helena,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

– “O regulamento (CE) n.º 2201/2003 do Conselho de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental”, in *Estudos em memória do Professor Doutor António Marques dos Santos* / coord. Jorge Miranda, Luís de Lima Pinheiro, Dário Moura Vicente, vol. 1, Coimbra, 2005, págs. 305-356

– “Descrição breve do regulamento (CE) nº 2201/2003 do Conselho, de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental”, in *Seminário internacional sobre a comunitarização do direito internacional privado*, Coimbra, Almedina, 2005, págs. 127-148

– *Direito internacional privado sob influência do direito europeu*, Âncora Editora, 2017

CARAMELO, António Sampaio, *Reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras*, Almedina, 2016

CORREIA, A. Ferrer, *Lições de Direito Internacional Privado I*, reimpr. da ed. de 2000, Coimbra, Almedina, 2018

DIAS, Mariana Madeira da Silva, “O reconhecimento do repúdio islâmico pelo ordenamento jurídico português: a exceção de ordem pública internacional”, *Julgar*, n.º 23, 2014, pp. 293-315

DIAS, Rui Pereira, “«Judgments Project»: o reconhecimento e execução de sentenças em matéria civil e comercial” in <https://rm.coe.int/e-book-on-civil-justice/16808e98a9>

GAUDEMET-TALLON, Hélène, e ANCEL, Marie-Élodie, *Compétence et exécution des jugements en Europe*, 6ª ed., Paris, L.G.D.J., 2018

GONÇALVES, Anabela Susana de Sousa, “Âmbito de aplicação do Regulamento n.º 2201/2003 e reconhecimento de decisões em matéria matrimonial – Ac. do Tribunal da Relação do Porto de 15.1.2013, Proc. 2186/06”, *Cadernos de Direito Privado*, n.º 44, Outubro/Dezembro 2013, pp. 51-57

HENKE, Albert, “Verso una nozione europea di res judicata: l’efficacia extraprocessuale della declinatoria di giurisdizione e il giudicato sui motivi”, *Diritto del Commercio Internazionale*, Anno XXVII Fasc. 4, 2013, pp. 1077-1121

MARQUES, J.P. Remédio, “Aspectos sobre o cumprimento coercivo das obrigações de alimentos, competência judiciária, reconhecimento e execução de decisões estrangeiras”, in *Comemorações dos 35 anos do Código Civil e dos 25 anos da reforma de 1977*, vol. I (Direito da Família e das Sucessões), Coimbra, Coimbra Editora, 2004, págs. 613-709

MENDES, João de Castro / SOUSA, Miguel Teixeira de, *Manual de Processo civil*, vol. II, Lisboa, AAFDL, 2022

MENDONÇA, Luís Correia de, “A acção de delibação”, in *O direito*, A. 152, n.º 3 (2020), p. 485-525

PINHEIRO, Luís de Lima

– “O reconhecimento de decisões estrangeiras em matéria matrimonial e de responsabilidade paterna”, *ROA*, ano 66, Vol. II, 2006 (<https://portal.oa.pt/publicacoes/revista/ano-2006/ano-66-vol-ii-set-2006/doutrina/luis-de-lima-pinheiro-o-reconhecimento-de-decisoes-estrangeiras-em-materia-matrimonial-e-de-responsabilidade-paterna/>)

– “Deslocação e retenção internacional ilícita de crianças”, in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 74, n.º 3-4, 2014 (<https://portal.oa.pt/upl/%7B40b76efc-8042-4aa6-92d6-5aa473019980%7D.pdf>)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

– “Competência internacional em matéria de responsabilidade parental e medidas de proteção de crianças perante o Regulamento Bruxelas II bis e a Convenção da Haia de 1996”, in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 76, Jan./Dez. 2016, págs. 47-61 (<https://portal.oa.pt/publicacoes/revista/ano-2016/>)

– “Tendências de desenvolvimento no reconhecimento de decisões arbitrais “estrangeiras” ao abrigo da Convenção de Nova Iorque”, in ROA, ano 78, vols. I-II, 2018, pp. 213-229

– *Direito Internacional Privado*, vol. III, tomo II (Reconhecimento de decisões estrangeiras), Lisboa, AAFDL, 2019

POCAR, Fausto, “Riflessioni sulla recente convenzione dell’Aja sul riconoscimento e l’esecuzione delle sentenze straniere (Reflections on the Recent HCCH Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Judgments)”, *Rivista di diritto internazionale privato e processuale* 1/2021, pp. 5-28

RAMOS, Rui Moura

– “A permanência do direito processual civil internacional português: competência internacional dos tribunais portugueses e reconhecimento das sentenças estrangeiras no tempo de Machado Villela e no Código de Processo Civil actual”, in *Ab vno ad omnes: 75 anos da Coimbra Editora*, Coimbra, Coimbra Editora, 1995, pp. 863-892;

– “A reforma do direito processual civil internacional”, Coimbra, Coimbra Editora, 1998;

– *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*, Coimbra, Coimbra Editora, 2002;

– *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*, vol. II, Coimbra, Coimbra Editora, 2007;

– *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*, vol. III, Coimbra, Almedina, 2020

RIBEIRO, Geraldo Rocha, “A Convenção da Haia de 2000, relativa à proteção internacional de adultos: a experiência portuguesa na sua aplicação”, in *Julgar Online*, junho de 2022, pp. 18-19 (<http://julgar.pt/a-convencao-da-haia-de-2000-relativa-a-protecao-internacional-de-adultos-a-experiencia-portuguesa-na-sua-aplicacao/>).

SANTOS, António Marques dos, *Estudos de Direito Internacional Privado e de Direito Processual Civil Internacional*, Coimbra, Almedina, 1998

SOUSA, Miguel Teixeira de,

– “Sobre a competência indirecta no reconhecimento de sentenças estrangeiras: anotação ao acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 21 de Maio de 1998”, in ROA, ano 60-II, 2000, pp. 757-783 (<https://portal.oa.pt/publicacoes/revista-da-ordem-dos-advogados-roa/ano-2000/ano-60-vol-ii-abr-2000/jurisprudencia-critica/>);

– Aspectos do processo executivo internacional (01.2016), <https://www.academia.edu/>

VICENTE, Dário Moura, “Reconhecimento de sentenças estrangeiras na Guiné-Bissau”, *Boletim da Faculdade de Direito de Bissau*, Vol. 1, No. 6 (2004), pp. 494-520

VOUGA, Rui Torres, *Reconhecimento e execução de decisões no âmbito do Regulamento Bruxelas I-Bis*, Lisboa,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Centro de Estudos Judiciários, 2019
(http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/eb_Decisoes_Bruelas2019.pdf)

* As obras assinaladas serão complementadas pela bibliografia a indicar nas aulas, nomeadamente para o efeito da apresentação de temas pelos Alunos